INDICAÇÃO Nº 1032/2025
Data: 18 de novembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Ação Social, que inicie estudos com lideranças dos Bairro Boa Vista e demais Bairros e loteamentos da região, visando à criação de uma associação de moradores para fortalecimento comunitário e ações integradas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Executivo Municipal, para que, por intermédio da Secretaria de Ação Social, que inicie estudo e diálogo com as lideranças do Bairro Boa Vista, Loteamentos Trentine, Peroba, Independente, Arco-Íris, União, Dom Emílio, Prediger, Angra dos Reis, Florença, Condomínio Britânia, Guavirá e demais comunidades próximas, com vistas à criação de uma Associação de Moradores unificada para a região.

A área em questão reúne um conjunto expressivo de loteamentos e bairros que, ao longo dos anos, têm se estruturado e consolidado como um importante núcleo urbano, contando com equipamentos públicos relevantes, como posto de saúde, escola, áreas de lazer, além de diversas denominações religiosas e forte presença comunitária. Essa organização natural demonstra maturidade social e potencial para o desenvolvimento de uma associação de moradores que represente os interesses da região de forma integrada.

A criação de uma associação permitirá canalizar demandas coletivas, fortalecer reivindicações por melhorias urbanas, de infraestrutura e de segurança, além de dar voz mais estruturada aos moradores junto ao Poder Público. Entre as ações que podem ser promovidas estão: solicitações de pavimentação e manutenção viária, iluminação, aumento de segurança comunitária e organização de campanhas educativas voltadas a saúde, trânsito e reciclagem.

Além disso, uma associação proporciona a realização de eventos de integração social, como festas de bairro, confraternizações, celebrações sazonais e atividades culturais que reforcem o sentimento de pertencimento. Também pode incentivar atividades esportivas e de lazer, como campeonatos, aulas de dança, recreações para crianças e práticas para a terceira idade.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Outra função importante é atuar como ponte para parcerias com órgãos públicos, empresas e organizações civis, buscando recursos, projetos e melhorias para a região. A iniciativa ainda abre caminho para a criação de novos grupos organizados, como clube de mães, clube da terceira idade e outras entidades de interesse da comunidade, fortalecendo o tecido social local.

Diante do exposto, a criação de uma associação de moradores representa oportunidade concreta de organização comunitária, fortalecimento das relações sociais e ampliação da capacidade de diálogo entre a comunidade e o Poder Público. Assim, recomenda-se o início dos estudos e articulações necessárias para viabilizar essa importante iniciativa.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br